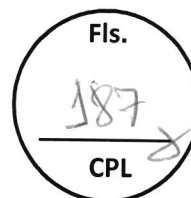




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2019 – CPL
EDITAL

A. CONDIÇÕES GERAIS:

1. PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA, através da PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO designados pela Portaria Nº 005, de 16 de Dezembro de 2019, publicada no dia 19 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2020**, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz – MA**, onde serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade **PREGÃO**, na forma **presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de interesse da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº. 02.03.00.022/2019 – SEDEC**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

2. SUPORTE LEGAL:

- 2.1 A licitação reger-se-á pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Decreto Municipal nº 22/2007**, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela **Lei Complementar nº 147**, de 07 de agosto de 2014, **Decreto Federal nº 8.538**, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. DO OBJETO E VALOR:

- 3.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição veículo para atender as necessidades do **Projeto SEDEC/Itinerante**, a serem realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Imperatriz, e demais avenças a ser acordado em contrato, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, nas Especificações Técnicas - Anexos I.
- 3.2 O valor total de **R\$ 269.336,00 (Duzentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais)**.

4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1 O futuro contrato que advir do Termo de Referência, vigorará até dia 31 de Dezembro de 2020, a contar da sua assinatura.
- 4.2 O contrato poderá ser prorrogado, através de termo aditivo, conforme disposições no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei 9.648/98.